RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2026

Objeto: Formação de Registro de Preço para o eventual fornecimento de material escolar e de escritório, cartuchos, toner e equipamentos de consumo em atendimento as secretarias municipais.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LICITARTUDO, referente a descrição dos itens 56, 57, 132 e 286 que que constam a palavra "ORIGINAL", esclarecemos o que segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Pregão Eletrônico nº 060/2026 tem sessão pública de abertura designada para o dia 12/11/2026. Conforme estabelece o subitem 12.1 do Edital, os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados até 03 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização da sessão. No presente caso, verifica-se que o pedido foi apresentado por meio da plataforma eletrônica em 05/11/2026, ÀS 16h19, dentro do prazo fixado pelo instrumento convocatório, razão pela qual deve ser **conhecido,** por ser **tempestivo**, passando-se à análise do mérito.

2. DOS QUESTIONAMENTOS DA LICITANTE

ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,
Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 56, 57, 132 e 286 **- que constam a palavra "ORIGINAL":**

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou:

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão n° 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

3. ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente aos itens 56, 57, 132 e 286 do Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2026, esclarecemos que, embora o entendimento inicialmente adotado pela Administração estivesse alinhado à orientação firmada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente quanto à definição de cartuchos originais, conforme Decisão nº 1.622/2002 – Plenário, segundo a qual a expressão também abrange produtos fabricados por terceiros especializados, desde que novos, não recondicionados ou remanufaturados e identificados com a marca de seu próprio fabricante, optou-se por promover a retificação da descrição dos referidos itens, a fim de explicitar a possibilidade de fornecimento de produtos

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/BFD0-928B-4D75-1BA3 e informe o código BFD0-928B-4D75-1BA3

originais ou compatíveis, desde que novos, de primeiro uso e não recondicionados ou remanufaturados.

A medida tem por finalidade conferir maior clareza e precisão às especificações do objeto, eliminar eventuais ambiguidades interpretativas e assegurar a adequada compreensão das condições de fornecimento pelos potenciais licitantes, preservando-se a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, as descrições dos itens 56, 57, 132 e 286 serão retificadas, com a correspondente divulgação das alterações nos meios oficiais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Piedade do Rio Grande, 09 de novembro de 2026

Claudio Rodolfo Oliveira
Agente de Contratação/pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/BFD0-928B-4D75-1BA3 e informe o código BFD0-928B-4D75-1BA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFD0-928B-4D75-1BA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA (CPF 108.XXX.XXX-14) em 09/11/2026 11:25:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/BFD0-928B-4D75-1BA3